



158

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C Ó R D Ã O Nº 133

32

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe VII - nº 17/82, referente a consulta formulada pelo Sr. Antonio Edison Fernandes.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, com o parecer, não conhecer da indagação por não ser o consulente parte legítima e por versar caso concreto.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, MS ao 01 de junho de 1.982.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO - Presidente

DR. JIRAIR ARAM MEGUERIAN - Relator

DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA - Procurador
Regional Eleitoral!

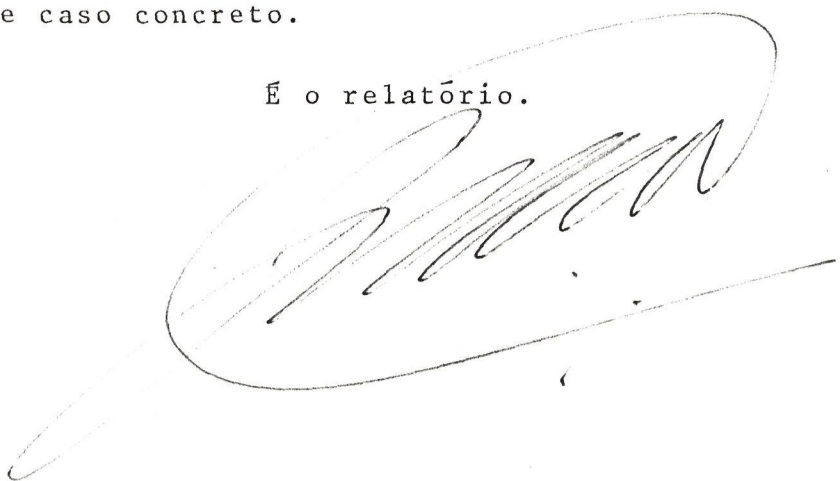
R E L A T Ó R I O

Egrégio Tribunal

ANTONIO EDISON FERNANDES, eleitor neste Estado, titulando-se pretendente a uma cadeira na Câmara Municipal, informa que após filiado ao PDS - Partido Democrático Social, por razões de ordem particular, se desligou daquela agremiação, enviando ofício ao Cartório Eleitoral, acompanhado de ficha de filiação no PTB, para fins de registro de tal partido; todavia, frustrado o registro do PTB no Estado, indaga se está em vigor sua filiação anterior no PDS, ou, caso não esteja mais em vigor, estará frustrada sua pretensa candidatura.

O Inclito representante do Ministério Público Eleitoral, pugna pelo não conhecimento por se tratar de caso concreto.

É o relatório.



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi nesta data, o presente processo, que contém ___ folhas
Sec. Coord. El em 26/05/1982

74 Diretor

EXMO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

160



133

J.R.F. concluiu ao Relator

CS. 17/5/82

Senhor Presidente:

Na qualidade de candidato a candidato a uma cadeira na Câmara Municipal, venho mui respeitosamente requerer a V.Excia., uma consulta que consiste no seguinte: era filiado ao PDS. por motivos particulares renunciei ao partido mandando um ofício ao Cartório Eleitoral, juntamente com uma ficha de filiação partidária com adesão ao PTB. pois estávamos com a finalidade de registrar o partido, o / que não foi possível.

Ai vai a consulta: estaria vigorando a minha filiação anterior ou seja do PDS. ???

Caso se a filiação não estiver vigorando, a minha candidatura estara frustrada.

Certo de receber uma resposta satisfatória, antecipo os meus agradecimentos.

Antônio Edison Fernandès.